



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 06/2022

Com amparo no inciso V do Art. 2º da Portaria - DG nº 324, de 26 de março de 2021, **autorizo** a repactuação ao Contrato CONT-SAF-ANTAQ/Nº 06/2022, bem como sua despesa no valor de **R\$ 50.316,72 (cinquenta mil trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)**.

Contrato: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 06/2022.

Favorecido: CRISTAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 21.958.344/0001-88.

Objeto: Repactuação, em decorrência dos reajustes contidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, a partir de 1º de janeiro de 2023, do contrato de prestação do serviço de prevenção e combate a incêndio por meio de Brigada de Bombeiro Civil, constituída por 04 (quatro) postos de bombeiro civil e 01 (um) posto de bombeiro civil líder, com o fornecimento dos respectivos equipamentos de uso coletivo, de proteção individual e de material de primeiros socorros, para atuação nas dependências da sede da ANTAQ.

Amparo Legal: Cláusula Sexta do Contrato, Art. 12º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e IN SLTI nº 05, de 25 de maio de 2017.

Tabelas demonstrativas da repactuação:

VALORES ATUAIS

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE POSTOS	QUANT. TOTAL DE BRIGADISTAS	TURNO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL POR POSTO
1	1	Bombeiro Civil Líder	1	2	Diurno	12x36	R\$ 10.621,12	R\$ 21.242,24
	2	Bombeiro Civil	2	4	Diurno	12x36	R\$ 8.729,80	R\$ 34.919,20
	3	Bombeiro Civil	2	4	Noturno	12x36	R\$ 9.483,44	R\$ 37.933,76
QUANTIDADE TOTAL			5	10	TOTAL MENSAL			R\$ 94.095,20
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (20 Meses)						R\$ 1.881.904,00		

VALORES REPACTUADOS A PARTIR DE 01/01/2023

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE POSTOS	QUANT. TOTAL DE BRIGADISTAS	TURNO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL POR POSTO

1	1	Bombeiro Civil Líder	1	2	Diurno	12x36	R\$ 11.231,76	R\$ 22.463,52
	2	Bombeiro Civil	2	4	Diurno	12x36	R\$ 9.231,78	R\$ 36.927,12
	3	Bombeiro Civil	2	4	Noturno	12x36	R\$ 10.028,74	R\$ 40.114,96
QUANTIDADE TOTAL			5	10	TOTAL MENSAL			R\$ 99.505,60
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (20 Meses)						R\$ 1.990.112,00		

RESUMO DA REPACTUAÇÃO

	Valor mensal atual	Valor mensal repactuado (a partir de 01.01.2023)	% de reajuste aproximado
Valor Mensal	R\$ 94.095,20	R\$ 99.505,60	5,7499%
Diferença	R\$ 5.410,40		

Logo, a repactuação se dará a partir da data-base, iniciando em **01.01.2023**, estendendo-se até o fim da vigência contratual. Assim sendo, a despesa para a repactuação abarca o período de **01.01.2023** a **09.10.2023**, de acordo com a diferença do valor mensal a ser pago mostrada na tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

DIFERENÇA MENSAL	2023	VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO
	01/01/2023 a 09/10/2023 = (a)*9 + (a)/30*9	
R\$ 5.410,40 (a)	R\$ 50.316,72	R\$ 50.316,72

Valor Mensal estimado: O valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 99.505,60 (noventa e nove mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)**.

Período: A partir de **01.01.2023**.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Superintendente de Administração e Finanças**, em 25/04/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1906754** e o código CRC **B8BC4EFB**.